

COMITÊ DE ÉTICA

1. Introdução:

1.1 O Comitê de Ética do CAMPC, composto por 7 membros designados, orientando-se pela política identificada como **Código de Governança e Conduta**. Este compromisso abrange não somente os jovens aprendizes, mas todos os membros ligados à instituição, refletindo a responsabilidade ampliada do CAMPC como organização da sociedade civil.

2. Responsabilidades do Comitê de Ética:

2.1 O Comitê de Ética é encarregado das seguintes responsabilidades:

- (i) Proativamente participar de ações, garantindo representatividade e ética em todas as áreas;
- (ii) Conduzir avaliações regulares, destacando a promoção da ética em todas as esferas do CAMPC, abrangendo a equipe diretiva, colaboradores-chave e o público em geral;
- (iii) Assessorar o DRH na promoção de políticas e práticas éticas que fortaleçam a integridade e conduta ética;
- (iv) Recomendar termos e condições para planos de ação baseados em ética, alinhados com as diretrizes do CAMPC, contemplando tanto os jovens aprendizes quanto os demais membros da instituição;
- (v) Propor a revisão ou implementação de estratégias que promovam um ambiente ético no CAMPC, estendendo essas práticas para o público em geral;
- (vi) Analisar e ajustar a estratégia de **Environmental, Social and Corporate Governance (ESG)** do CAMPC, incorporando as melhores práticas éticas e regulamentações, com foco especial na integridade e ética para todos os envolvidos na instituição;
- (vii) Monitorar ativamente a implementação do plano de ESG, reportando situações éticas e de integridade relacionadas à instituição e aos membros;
- (viii) Revisar relatórios e indicadores relacionados à ética, propondo aprimoramentos e destacando iniciativas específicas para melhorar a conduta ética de todos os envolvidos no CAMPC;
- (ix) Recomendar ações para fortalecer a cultura ética do CAMPC alinhada à missão, visão e valores, com um foco específico em resultados sustentáveis relacionados à ética para todos os envolvidos com o propósito da instituição;
- (x) Promover ativamente a integração entre profissionais do CAMPC, situados em diferentes áreas, visando fortalecer a ética em toda a organização, considerando os jovens aprendizes e os membros da instituição.

3. Recebimento e Tratamento de Denúncias:

3.1 O Comitê de Ética é responsável pelo recebimento e tratamento de denúncias relacionadas a práticas antiéticas no CAMPC, garantindo que:

- (i) A identidade do denunciante seja mantida em estrita confidencialidade, salvo em situações estritamente necessárias e com autorização formal;
- (ii) Denúncias sejam analisadas de forma imparcial, com respostas transparentes e ágeis;
- (iii) O Canal de Ética seja um meio seguro e confiável para reportarem questões éticas, contribuindo para um ambiente de trabalho ético e transparente.

4. Parceria com organização independente:

4.1 As denúncias feitas pela web são registradas e encaminhadas para uma empresa independente e especializada, contratada para executar esta atividade.

4.2 Após análise preliminar, o registro é encaminhado para análise do Comitê de Ética. Este encaminhamento é feito de forma segura dentro do sistema, sem que haja qualquer acesso de pessoas não autorizadas, incluindo aquelas mencionadas na denúncia.

5. Composição Comitê de ética:

5.1 O Comitê de Ética do CAMPC é composto por membros capacitados e dedicados, comprometidos em promover um ambiente ético e transparente em toda a instituição. Em caso de dúvidas, sugestões ou denúncias, entre em contato diretamente com os respectivos membros do comitê.

5.2 Integrantes:

Presidente:

Adailton Jose Santos Silva

Cargo:Presidente

Contato:adailton@patrulheiros.org.br

Gerente:

Adriana Cristina da Silva Arten

Cargo:Gerente Administrativo Financeiro

Contato:adriana.arten@patrulheiros.org.br

Representante do Departamento Financeiro:

Ronaldo Antonio Candido da Silva

Cargo: Responsável pelo Financeiro

Contato:ronaldo.candido@patrulheiros.org.br

Representante da Assessoria Jurídica:

Simone da Silva Pereira

Cargo:Advogada

Contato:simone.pereira@patrulheiros.org.br

Representante do Recursos Humanos:

Mauricio Silva Ferreira

Cargo:Coordenador de RH

Contato:mauricio.ferreira@patrulheiros.org.br

Representante do Educacional:

Veridiana de Souza Pelegrino

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Contato: veridiana.pelegrino@patrulheiros.org.br

Representante do Psicossocial:

Aslan Kildare Liceras Panicaci

Cargo: Coordenador Psicossocial

Contato: aslan.panicaci@patrulheiros.org.br

6. Compromisso Contínuo:

6.1 O Comitê de Ética compromete-se a monitorar constantemente as melhores práticas éticas, ajustando suas estratégias para criar um ambiente que celebre e promova a ética e a integridade, conforme estabelecido pela política **Código de Governança e Conduta**. Por meio dessas ações, busca-se contribuir significativamente para a construção de uma cultura organizacional mais ética, onde cada indivíduo, seja jovem aprendiz ou membro da comunidade, seja valorizado e respeitado em sua singularidade.

ANEXO I

Fluxograma

